

01/10/2024 17:59 - Governo autoriza contratação de brigadistas temporários para intensificar combate a incêndios florestais



A contratação temporária de brigadistas por parte do Corpo de Bombeiros foi autorizada pelo governo de Rondônia por meio da publicação do [Decreto nº 29.522](#) na edição do Diário Oficial do Estado de Rondônia (Diof) da segunda-feira (30). O documento acrescenta o Artigo 2º-A ao [Decreto nº 29.417 de 26 de agosto de 2024](#), que declara situação de emergência estadual em virtude de incêndios florestais. A medida visa reforçar o combate aos incêndios que afetam o estado durante a temporada da seca de 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Foi publicado por meio do [Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD](#) o Processo Seletivo para contratação temporária de brigadistas, que está com inscrições até esta

terça-feira (1º), com vagas para os municípios de Porto Velho, Guajará-Mirim, Candeias do Jamari, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Jaru, Vilhena, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Cacoal, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Ariquemes, Machadinho d'Oeste, Buritis Rolim de Moura e São Miguel do Guaporé. As inscrições podem ser realizadas diretamente no [portal do Processo Seletivo Simplificado](#).

O Corpo de Bombeiros utilizará os novos brigadistas para ampliar as operações em áreas vulneráveis e de maior incidência de queimadas. Essa medida foi adotada pelo governo de Rondônia para garantir uma resposta mais rápida e eficaz contra os incêndios florestais, além de oferecer suporte para que o Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia (CBMRO) execute seu trabalho da melhor forma possível.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia